



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 240 de 24 de setembro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 2



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 240 de 24 de setembro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL "C"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública **MARELI DANTAS DE PAULA VOLNER**, portador da CTPS nº 075703-175SSP/SP, para o emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "D"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **ASSISTENTE SOCIAL "B"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública **GIANI SANTOS DE FREITAS MARTINS**, portador da CTPS nº 61981-338SSP/SP, para o emprego Público de **ASSISTENTE SOCIAL "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA "D"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público **JOSIAS MARTINS FERREIRA**, portador da CTPS nº 33917-175SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE VISANDO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os termos da OFÍCIO nº 023/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do Encaminhamento do Dr. Carlos Pereira Barbosa Filho que solicita abertura de procedimento em desfavor da servidora REGIANE PONTES MOTA DE PAULA;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9784/1999 que regula o Processo Administrativo no âmbito federal, ora adotado como instrumento legal para fins de apuração de condutas administrativas no âmbito municipal;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica constituída uma Comissão Processante com os seguintes servidores públicos efetivos:- **MISLENE DUARTE DE LIMA RIBAS**, portadora da cédula de identidade nº 42.189.893-8/SSP-SP, **FABIANA DIAS DOS SANTOS WENGUER** – portadora da cédula de identidade RG. 49.991.706-6/SSP-SP e **ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade OAB/SP 246137, sob a presidência deste último, que deverá apurar sob o crivo do contraditório, ampla defesa e devido processo legal as eventuais responsabilidades no tocante ao demonstrado em relação a servidora **REGIANE PONTES MOTA DE PAULA – COREN 1993110 TE**.

Parágrafo Único – O procedimento administrativo a ser instaurado deverá ser fundamentado nos moldes da Lei Federal 9784/1999 e das Leis Municipais vigentes em especial a Lei Complementar nº 007, de 17 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º -A presente designação observará também as normativas disposta no artigo 111 da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE VISANDO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os termos da COMUNICADO INTERNO nº 007/2025 da Coordenadoria de Licitações e Contratos que solicita abertura de procedimento em desfavor da empresa SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9784/1999 que regula o Processo Administrativo no âmbito federal, ora adotado como instrumento legal para fins de apuração de condutas administrativas no âmbito municipal;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica constituída uma Comissão Processante com os seguintes servidores públicos efetivos:- **MISLENE DUARTE DE LIMA RIBAS**, portadora da cédula de identidade nº 42.189.893-8/SSP-SP, **FABIANA DIAS DOS SANTOS WENGUER** – portadora da cédula de identidade RG. 49.991.706-6/SSP-SP e **ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade OAB/SP 246137, sob a presidência deste último, que deverá apurar sob o crivo do contraditório, ampla defesa e devido processo legal as eventuais responsabilidades no tocante ao demonstrado em relação a empresa SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.009.579/0001-21.

Parágrafo Único – O procedimento administrativo a ser instaurado deverá ser fundamentado nos moldes da Lei Federal 9784/1999 e das Leis Municipais vigentes.

ARTIGO 2º -A presente designação observará também as normativas disposta no artigo 111 da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO Nº 040/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, **HOMOLOGA** o processo **DESERTO** tendo em vista a ausência de interessados quanto ao **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços referentes a Obras de Complementação da Infraestrutura para Passeio Público na Cidade de Itaoca/SP. Data da Homologação 18 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 047/2025 - Concorrência Presencial sob nº 007/2025

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 007/2025, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços referentes a Obras de Complementação da Infraestrutura para Passeio Público na Cidade de Itaoca/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 09 de Outubro de 2025 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Papo Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 052/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca – **Contratado** – Adria Projetos e Construções Ltda. **Objeto**: Construção de um centro de convivência no Município

de Itaoca/SP. Altera a Cláusula quarta do Contrato passando o termino de vigência para o dia 24/03/2026. Data da assinatura: 18 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 039/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratada**: CONSTROI LTDA. **Objeto**: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO CORREGO SECO, ITA 020, KM 3, BARRA DO PALMITAL, ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses apartir do dia 23/09/2025. Data de Assinatura: 23/09/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADM: Nº 036/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Empresa vencedora: BERAUTO VEICULOS LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITAOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Itaoca (SP), terça-feira, 23 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 040/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratada**: BERAUTO VEICULOS LTDA. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no valor global de 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 23/09/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.